



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04784/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a limpeza, roçagem e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Rua do Feijão, esquina com Rua do Carvão, frente ao número 335, no bairro Jardim Pérola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a limpeza, roçagem e fixação de placa de proibido jogar lixo, na Rua Profeta Ezequiel, nas proximidades da Rua do Feijão, esquina com Rua do Carvão, frente ao número 335, no bairro Jardim Pérola.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a quantidade de lixos e matos, causando muitos transtornos aos moradores e pedestres, dessa localidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2013.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-



PROTOCOLO Nº: 08518/2013 DATA: 23/08/2013 HORA: 15:45 USUÁRIO: MARTA